



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDELÁRIA/RS**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026**

**EDITAL Nº 15/2026 – ADENDO E ESCLARECIMENTO DO EDITAL DE ABERTURA**

O Sr. Nestor Rubem Ellwanger, Prefeito Municipal de Candelária/RS, por este Edital, torna pública o presente edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, conforme segue:

1. Esclarece-se no item 1.1. DO QUADRO DEMONSTRATIVO o requisito da função pública 53 – Terapeuta Holístico, destacada abaixo, passando a ser conforme segue e não como constou:

Cód.	Função Pública	Escolaridade exigida e outros requisitos	Vagas e/ou CR	Carga Horária Semanal	Vencimento Básico
<b>NÍVEL SUPERIOR COMPLETO</b>					
53	Terapeuta Holístico	Ensino Superior Completo, com graduação <del>nas</del> <b>em uma das</b> seguintes áreas da saúde, seguindo a Portaria de Consolidação GM/MS nº 2/2017; <b>e</b> as Portarias GM/MS nº 971/2006, 849/2017 e 702/2018:  a) Farmacêutico b) Fisioterapeuta c) Fonoaudiólogo d) Médico e) Nutricionista f) Terapeuta Ocupacional g) Educador Físico  As áreas acima também devem ter formação em Práticas Integrativas e Complementares (PICS).  <b>h) Ensino Superior Completo de Tecnologia em Práticas Integrativas e Complementares (PICS).**</b>	CR	20 horas	R\$ 4.892,22

\*\* Para candidatos com Graduação de Curso Superior de Tecnologia em Práticas Integrativas e Complementares – PICS, não será necessária nenhuma formação específica complementar para o exercício do cargo. Para as demais graduações contidas no rol do cargo, além da formação em área da saúde faz-se necessária também o curso específico em PICS.

Candelária, 24 de junho de 2026.

Nestor Rubem Ellwanger  
**Prefeito Municipal**